



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA N° 26/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE 2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dez minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Os Senhores Vereadores, do Partido Socialista, solicitaram o mapa das crianças abrangidas pelo Protocolo existente com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Foz Côa, de apoio à mensalidade de frequência da creche.

Ordem do Dia

Ofício n.º 180, datado de 29-11-2022, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 7467, a solicitar apoio financeiro no montante de 4 385,36€ (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de novembro de 2022.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ofício sem número, datado de 22/12/2022, da Fábrica da Igreja Paroquial de Horta, com o registo de entrada n.º 7521, a solicitar apoio financeiro para recuperação do forno comunitário, anexando o estudo e três orçamentos para execução dos trabalhos.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro até ao valor 19.700,00€ (dezanove mil e setecentos euros), e apoio na fiscalização da obra, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número, datado de 16/12/2022, do Centro Social de Castelo Melhor, com o registo de entrada n.º 7522, a solicitar apoio financeiro para aquisição de um depósito esmaltado e impressora.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor total de 1.657,50€ (mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Protocolo entre a Fundação do Desporto e o Município de Vila Nova de Foz Côa, que tem por objeto a implementação de uma Sala de Estudo Digital no Centro de Alto Rendimento do Pocinho. - RATIFICAÇÃO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2022/12/14.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara, de “Aprovado”, datado de 14 de dezembro do corrente ano.

Informação do Técnico Superior Dr. Luis Carlos Ribeiro Rodrigues, sobre “Informação de fim do prazo de Publicitação do Início do Procedimento e Participação procedimental - Regulamento do Serviço de Teleassistência”.

– Presente o Projeto de Regulamento Serviço de Teleassistência.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Srs. Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Srs. Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso (que concordam com o âmbito e objeto do projeto do regulamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

no entanto, discordam da sua não gratuitidade), aprovar o projeto do Regulamento citado, no exercício de poderes jurídico-administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dia úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos.

Informação do Senhor Presidente sobre contratação de energia elétrica em MT – Média Tensão e BTE – Baixa Tensão Especial em mercado livre.

- **Autorização para início e tipo de procedimento.**
- **Delegar na CIMDOURO as competências necessárias para o lançamento do concurso.**

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, concordar com a informação supramencionada e autorizar a abertura e tipo de procedimento, delegando na CIMDOURO, as competências necessárias para o lançamento do concurso nos termos previstos no Protocolo de Entidades Adjudicantes, aprovado por esta Câmara Municipal a 12-12-2022 e submetido à aprovação da Assembleia Municipal, na reunião que se irá realizar no dia 27-12-2022.

Diário de Tesouraria n.º 254, de 2022-12-22.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.